CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO REFERENTE A III (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA IV (QUARTA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2011.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2011 às 15hs10min (quinze horas e dez minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária que contou com a presença dos 09 (nove) vereadores. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pelo Vereador Chaslei Antônio Martins. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente registrou a presença da representante do Jornal Sarzedo News Lucilene e também da Assessora de Imprensa dos vereadores Gisele Keile de Oliveira Pacito, Antônio Teixeira dos Santos Diniz e Edmilson Miguel Júlio, Srta. Camila Martuchelli, conforme haviam se credenciado na Administração desta Casa Legislativa, para acompanhamento da 4ª Sessão Plenária. Logo o Exmo Sr. Presidente fez a leitura da pauta e posteriormente a vereadora Secretária Maria José do Amaral Maia fez a leitura da Ata da 3ª Reunião Ordinária de 2011, a qual em discussão e em votação, foi aprovada pela unanimidade presente. Seqüencialmente, a Secretária da Mesa fez a leitura do Oficio 09/2011 da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo; leitura do Parecer e apresentação do Projeto de Resolução 02/2011 que "Aprova as contas da Prefeitura Municipal Sarzedo – MG referente ao exercício de 2009"; leitura da Ementa do Projeto de Lei 07/2011; leitura da Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal 01/2011; e leitura da Ementa do Projeto de Lei 08/2011. Iniciando os trabalhos da ordem do dia, o Exmo. Sr. Presidente colocou em apreciação em 2º turno o projeto de lei 04/2011, que em 2ª discussão contou com a palavra dos vereadores Gisele Keile de Oliveira Pacito e Rodrigo Antônio Ferrette e em 2ª votação, foi aprovado por unânime. Continuando, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei 06/2011 em 2ª discussão e 2ª votação, o qual foi aprovado por unânime. Em prosseguimento, o Sr. Presidente solicitou que a relatora da CCJ,

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

vereadora Maria José do Amaral Maia, fizesse a leitura do parecer, referente o Projeto de Lei 03/2011, o qual em discussão e votação teve aprovação por todos presentes. Em seguida, o vereador relator da Comissão de Meio Ambiente, Rodnei de Freitas Campos, fez a leitura do parecer da referida comissão referente o projeto de lei 03/2011, que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em 1º turno referente o projeto de lei 03/2011, que em 1ª discussão e em 1ª votação teve aprovação por todos presentes. Em seqüencia a relatora da CCJ, vereadora Maria José do Amaral Maia, fez a leitura do parecer, referente o Projeto de Resolução 01/2011, o qual em discussão e votação teve aprovação por todos presentes, Assim o Projeto de Resolução 01/2011 em única discussão e única votação foi aprovado por unânime. Prosseguindo, a Secretária da Mesa fez a leitura dos Requerimentos: 08/2011 que em discussão a vereadora Maria José do Amaral Maia fez o uso da palavra, conforme discussões contidas na gravação de áudio da fita K7 da 4ª reunião ordinária. Logo, o requerimento em discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os presentes. Leitura do Requerimento 09/2011, que em discussão, os vereadores Wilson Ramos de Jesus e Maria José do Amaral Maia e Rodnei de Freitas Campos, fizeram várias argumentações conforme consta na gravação de áudio da fita K7 da 4ª reunião ordinária. Continuando, a vereadora secretária fez a leitura do Requerimento 10/2011, que em discussão, o vereador José Gonçalves de Oliveira, fez o uso da palavra conforme consta na gravação de áudio da fita K7 da 4ª reunião. Iniciando aberta a palavra franca, fizeram uso da mesma os vereadores José Gonçalves de Oliveira justificando sua ausência antes que a mesma sessão fosse encerrada, pois havia outro compromisso, Chaslei Antônio Martins, Edmilson Miguel Júlio, Maria José do Amaral Maia, Dr. Ricardo Luiz Pereira da Silva (assessor jurídico), Vereadores Rodrigo Antônio Ferrette e Wilson Ramos de Jesus, conforme colocações apresentadas na gravação de áudio da fita k7 da 4ª reunião ordinária. Prosseguindo, a Vereadora Secretária fez a chamada final dos vereadores presentes, constatando a presença de 08 (oito) vereadores, e a ausência do vereador José Gonçalves de Oliveira, o qual se retirou às 16hs10min. Assim, não

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a todos, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 16hs30min (dezesseis horas e trinta minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 31 DE MARÇO DE 2011.

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTE_____

MARIA JOSÉ DO AMARAL MAIA_____

RODNEI DE FREITAS CAMPOS_____

WILSON RAMOS DE JESUS_____

ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ_____

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS_____

EDMILSON MIGUEL JÚLIO_____

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO_____

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA_____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(vereadora Maria José do Amaral Maia).